

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATACIONES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço <http://www.esancoes.sp.gov.br>, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php) (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/apenados>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regou o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Rio Claro, 29 de agosto de 2023.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Prof Dr José Euzebio de Oliveira Souza Aragão

Diretor

PELA DETENTORA:

F GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA ME – CNPJ: 10.526.863/0001-50

GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL

TESTEMUNHAS:

Tábatha Priscila Silva

Priscila Botelho Rufino

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Instituto de Ciência e Tecnologia

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 24-2023-CSJC

PROCESSO 192-2023-CSJC

Oferta de Compra 102325100612023OC00035

Ato do Diretor, de 06-09-2023, homologando o Pregão Eletrônico 24-2023-CSJC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS

DIDÁTICOS, LITERÁRIOS E CIENTÍFICOS, conforme classificação efetuada pelo Pregoeiro:

LOTE 1: R\$ 29.000,00 - EMPRESA VENCEDORA: FHS LIVROS LTDA - CNPJ: 45.546.237/0001-00

LOTE 2: R\$ 28.900,00 - EMPRESA VENCEDORA: ARMAZEM CULTURAL LTDA - CNPJ: 04.000.249/0001-58

LOTE 3: R\$ 23.305,76 - EMPRESA VENCEDORA: CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:18.704.019/0001-84

Diretor da Unidade - Cesar Rogério Pucci

Informações: [compras.ict@unesp.br](mailto:compras.ict@unesp.br)

Tel. (12) 3947-9326

## CAMPUS DE SÃO PAULO

### Instituto de Artes

3º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2021-IA/UNESP - Proc.: 195/2020-IA/UNESP.

Pregão Eletrônico:01/2021-OC:102334100612021OC00002  
Contratante: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP- Campus de São Paulo - Instituto de Artes.  
Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado contrato pelo prazo de 15 (quinze) meses, referente a prestação de serviço de IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Recursos Orçamentários: oneram o crédito orçamentário da Administração Geral da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.15 (Locação de Máquinas Reprográfica sem mão de obra)

Valor total do contrato: R\$ 162.361,95 - Data da celebração: 22/08/2023

Prazo da vigência: 26/08/2023 a 25/11/2024.

Parecer Jurídico 01/2019 de 24-10-2019.

Ratifica-se para todos os fins de direito, as demais Cláusulas e condições do aludido contrato, que permanecem inalterados.

## CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT – CÂMPUS DE SOROCABA

EDITAL Nº 86/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023)

O Diretor Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT do Câmpus de Sorocaba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para os empregos públicos de 001 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Eletrônica) e 002 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Eletrotécnica) para prestarem a prova prática, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site [www.unesp.gov.br](http://www.unesp.gov.br) e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

1) LISTA DE PRÉDIOS  
0101 – UNESP - CAMPUS SOROCABA - ICTS  
Avenida Três De Março, 511  
Alto Da Boa Vista  
Sorocaba SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição

001 ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICA

002 ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETROTÉCNICA

Nome - Documento - Inscrição - Opção - Prédio - Data - Hora

BRUNO OLIVEIRA ZARPELLON - 390971972 - 3391084 7 - 001 - 0101 - 17/09/2023 - 08:00

JULIO CESAR CANDIDO DOS SANTOS - 489866359 - 3509079 0 - 002 - 0101 - 16/09/2023 - 08:00

MARCOS VINICIUS FERNANDES PONTES - 49086367X - 3213696 0 - 001 - 0101 - 17/09/2023 - 09:00

MIGUEL DE OMENA LUCAS VIEIRA - 488925903 - 3212114 8 - 001 - 0101 - 17/09/2023 - 10:00

PLINIO CESAR CRISTOFANI - 219697590 - 3230725 0 - 002 - 0101 - 16/09/2023 - 09:00

SAMANTHA GARCIA DEEKE - 434404044 - 3234972 6 - 001 - 0101 - 17/09/2023 - 11:00

SCHEILA GUEDES GARCEZ - 849249 - 3503139 5 - 001 - 0101 - 17/09/2023 - 13:00

SERGIO PAULO CHAVES PEREIRA - 248263341 - 3290638 2 - 002 - 0101 - 16/09/2023 - 10:00

WELLINGTON BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO - 479167151 - 3371737 0 - 001 - 0101 - 17/09/2023 - 14:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 06 de setembro de 2023.

(Processo nº 496/2022-ICT/SOR)

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT do Câmpus de Sorocaba

## CAMPUS DE TUPÁ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Despacho da Diretora Técnica de Divisão, de 06/09/2023

No uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Unesp Nº 07/2021 de 13/01/2021, ADJUDICO o CONVITE Nº 001/2023-FCE, PROCESSO Nº 328/2023-FCE, que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO SIMPLES PARA EXPLORAÇÃO DO RAMO DE LANCHONETE E CONGÊNERE, ENVOLVENDO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 72M², do tipo Maior Oferta, à empresa DIEGO RODRIGO GARCIA ROCHA, CNPJ Nº 21.915.593/0001-96, pelo valor mensal de R\$ 881,01 (oitocentos e oitenta e um reais e um centavo), classificada em Primeiro Lugar e Habilitada. Comunicamos ainda que a empresa supramencionada está CONVOCADA para assinatura do Termo de Permissão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação.

## CAMPUS DE REGISTRO

CAMPUS DE REGISTRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA DIRETORIA

Pregão nº 07/2023-FC AVR-UNESP - Registro de Preços  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR ENUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (SANS).

Processo REG/FC AVR 446/2023

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico – Registro de Preços

Tipo de Licitação: Menor preço

Termo de Homologação

No uso de minhas atribuições legais e nos termos da alínea f do inciso II, artigo 6º da Portaria Unesp nº 7 de 13 de janeiro de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto do Pregão Eletrônico nº 07/23-FC AVR-UNESP – Registro de Preços, Processo nº 446/2023 -REG/FC AVR, OC 102330100612023OC00039, referente à AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA

ALIMENTAR ENUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (SANS), pelo critério de menor preço por item, na Sessão Pública realizada no dia 06 de setembro de 2023, pelo valor total de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), referente a aquisição de cestas básicas para o período de setembro a dezembro de 2023 30 (trinta), ofertados pela empresa STS COMERCIO E DISTRIBUCAO EIRELLI ME, CNPJ: 19.448.616/0001-58.

Registro, 06 de setembro de 2023.

Luis Carlos Ferreira de Almeida

Diretor de Unidade

Câmpus de Registro – FCAVR

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

---

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo:408/2021-FAMESP.

Pregão Eletrônico:003/2021-FAMESP.

Contrato:005/2021-FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratada:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto do Contrato:Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis compreendendo a distribuição de álcool (etanol), gasolina comum, gasolina aditivada, diesel, troca de filtros e óleos lubrificantes e derivados e serviços de lavagem automotiva e concerto de pneus, para a frota de veículos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar-FAMESP e suas filiais, pelo período de 15 (quinze) meses.

Alteração:Fica modificado do Contrato nº 005/2021-FAMESP, alteração da Cláusula Quinta – Dos Valores, aditando importância anual de mais R\$ 675.000,00, correspondentes as 12 parcelas mensais no valor de R\$ 45.000,00, e da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, prorrogando a vigência do contrato em mais 15 meses.

Taxa de Administração:-5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) de desconto (taxa negativa)

Vigência do Contrato:45 meses.

Valor Total Aproximado:R\$ 2.025.000,00.

Data da Assinatura:08/09/2023.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023-FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 17480/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 11 de setembro ao dia 20 de setembro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrji Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4115, ramal 4115 ou 4113, site [www.compraeletronica.famesp.org.br](http://www.compraeletronica.famesp.org.br) o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 17480/2023-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA, INTRODUTOR E ELETRODO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço por lote ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 21 de setembro de 2023, com início às 09:30 horas.

---

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual

Processo:2.666/2021-FAMESP.

Modalidade:Dispensa de Fornecimento nº 003/2021-FAMESP.

Contrato:004/2021-FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratada:TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto:CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) TELEFONIA MÓVEL COM VOZ E DADOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Objeto do Aditamento:Fica modificada do Contrato nº 004/2021-FAMESP – Cláusula Quinta – Preço, onde o valor mensal passará de R\$ 6.999,54 para R\$ 9.713,16, tendo em vista necessidade da Contratada readequar a quantidade e o valor dos itens nº 02 e 14 do Anexo I. Portanto, pelos Serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de mais R\$ 2.713,62, correspondentes as 06 parcelas mensais no valor de R\$ 452,27, onde o valor total anual do contrato será R\$ 93.707,64, perfazendo o valor total estimado do contrato em R\$ 231.772,26.

Valor Estimado Mensal:R\$ 9.713,16.

Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 231.772,26

Data da Assinatura:05/09/2023.

---

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPE- TINGA

Resumo do Contrato nº 017/2023-FAMESP/AME ITAPE

Processo:7809/2023-FAMESP/BAURU.

Modalidade:Chamamento Público nº 006/2023-FAMESP/BAURU.

Contrato:017/2023-FAMESP/AME ITAPE.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Itape-tinga.

Contratada:WEBER & WEBER SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE ONCOLOGIA PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETINGA.

Vigência:30 (Trinta) Meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 10.000,00

Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 300.000,00

Data da Assinatura: - 01/09/2023.

---

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do Contrato nº 071/2023-FAMESP/HEB

Processo:7809/2023-FAMESP/BAURU.

Modalidade:Chamamento Público nº 006/2023-FAMESP/BAURU.

Contrato:071/2023-FAMESP/HEB.

Contrat